



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Termo de Referência

1. DO OBJETO:

1.1- Suprimentos de informática para a câmara Municipal de Artur Nogueira para a sede da Câmara Municipal de Artur Nogueira, conforme condições, quantidades, anexos de referências e exigências estabelecidas neste próprio Termo de Referência.

2- DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

Num	Itens:	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Teclado USB multimídia, padrão ABNT2, na cor preta, com construção robusta de alta durabilidade, cabo reforçado com mínimo de 1,80 metros e teclas com ciclo de vida superior a 10 milhões de toques, com garantia mínima de 1 ano	30		
2	FONTE ALIMENTAÇÃO 500 watts real (silenciosa com cooler); Tensão: bivolt; CONECTORES: mínimo de 4 (quatro) SATA. 1 (um) CPU 4+4 pinos, 1 (um) CPU 8 pinos e 1 (um) Placa mãe 20+4 pinos. Garantia mínima de 90 dias.	30		
3	MOUSE ÓPTICO USB, com fio reforçado de comprimento mínimo de 2,0 metros, Plug & Play, com scroll suave e preciso, cor preta, sensor óptico de alta precisão com mínimo de 1600 DPI, construção ergonômica e resistente para uso contínuo, compatível com Windows 10 e 11, garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	30		
4	Álcool Isopropílico Alto Grau De Limpeza Eletrônica – 1000ml: - Grau de pureza: 99,8% Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787, Peso aproximado: 786 gramas por litro, Acidez como ácido acético, máximo: 0,002%, Faixa de destilação a 760 mmHg: 81,5 – 83,0°C, Conteúdo de água, máximo: 0,10%, Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837, Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de	5		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br

	vapor: 44,44Kpa a 20°C, Solubilidade em água: Completa			
5	Bateria Cr2032 3v Com 5 Unidades, Tensão nominal: 3 V., Capacidade nominal: 220 mAh., Temperatura de descarga: -18°C até 50°C., Composição: Lítio / Dióxido de Manganês (Li/MnO2).	20		
6	Cabo VGA x VGA RGB D-Sub com filtro de 1,5 Metros Blindado	5		
7	Cabo Hdmi 3 Metros 3d Gold Blindado Alta Qualidade, Revestimento Trançado Em Nylon Conectores Com Pontas Douradas	10		
8	Cabo Hdmi 20 Metros 3d Gold Blindado Alta Qualidade, Revestimento Trançado Em Nylon Conectores Com Pontas Douradas	4		
9	Chaveador Switch Hdmi 2x1 E 1x2 Bi-direcional 4k Ultra Hd 3d Transmissão Imagem Som Splitter Duplicador Hdmi	4		
10	Switch de Mesa Gigabit Com 8 Portas, 8x Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX, controle de fluxo IEEE 802.3x , com estrutura de aço, design de mesa ou montagem na parede compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping, plug and play, nenhuma configuração necessária	4		
11	Webcam Full HD de 1080p, com suporte a gravação e transmissão/streaming de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels), Compactação de vídeo H.264, Microfones duplos estéreos, Correção automática de pouca luz, Autofoco HD, Campo de visão 78 graus, tampa protetora de lente, Clipe universal para tripés e monitores, compatível com Windows 10 ou superior	15		
12	Caixinha de Som para Computador e Notebook Pc 6w Usb P2 com controle de volume	30		

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A compra de suprimentos de informática, se faz necessária devido ao esgotamento do estoque atual. Estes são itens de consumo contínuo, sujeitos a desgaste natural e eventuais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br

falhas, e sua reposição é vital para substituir equipamentos defeituosos ou desgastados e evitar a paralisação das atividades dos servidores e vereadores.

3. DAS ENTREGAS

3.1 As entregas deverão ser entregues à Câmara Municipal de Artur Nogueira de forma integral.

3.2 No momento da entrega, os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de conservação.

3.3 Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança (nota fiscal), desde que a totalidade dos produtos tenham sido entregues, atestados e aprovados pela fiscalização da **CONTRATANTE**.

6. DAS PENALIDADES:

6.1 Penalidades: Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas neste Aviso e/ou na proposta comercial, fica a Contratada sujeita às **SANÇÕES** abaixo descritas:

6.1.1. Caso haja recusa injustificada para aceitar a Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, em até 2 dias úteis contados de seu recebimento no e-mail, ficará sujeito à **MULTA** de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento – AF;

6.1.2. Por atraso injustificado na(s) entrega(s) da(s) mercadoria(s) descrita(s) na Autorização de Fornecimento – AF, ficará a Contratada sujeita a **MULTA DIÁRIA** de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;

6.1.3. Pela execução do serviço ou entrega de mercadoria em desacordo com o descrito na Autorização de Fornecimento – AF, terá essa empresa 10 (dez) dias úteis



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br

para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;

6.1.4. Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a Contratada sujeita a aplicação cumulativa de MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;

6.1.5. Sendo total a inexecução, a MULTA será de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do item irregular;

6.1.6. Incidirão concomitantemente e independentemente das multas acima, as seguintes sanções administrativas:

a) ADVERTÊNCIA;

b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Artur Nogueira, por até 3 (três) anos

c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Impedir que terceiros forneçam o serviço deste objeto;

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato/empenho, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.2 Realizar a entrega das mercadorias em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3 Responsabilizar-se pelos encargos e quaisquer outras despesas com a entrega das mercadorias na sede da Câmara Municipal de Artur Nogueira.

9. ESCLARECIMENTOS

9.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3877-1097.

Artur Nogueira – SP, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS DE MORAES
AUXILIAR DE TI